
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 495 - 2025 - DIÁRIAS MÁRCIO
STRINGARI - 1ª RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 495/2025

1ª Retificação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Márcio Stringari, Procurador, matrícula nº 1868-1, CPF nº 248. ***. ***-23, ~~02 e 1/2 (duas e meia)~~ 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, no valor total de ~~R\$ 900,00~~, R\$ 540,00, conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, com pernoite, saída no dia 09 de abril de 2025 e retorno no dia 11 de abril de 2025, para Curitiba - PR, para participar do Curso de Técnica Legislativa, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PR, 07 DE ABRIL DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato

Código Identificador:9E621F24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2025. Edição 3252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>